



SMIH

PORTARIA Nº. 09/2019

O Senhor **Reginaldo Aparecido Cheirubim**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Julianna Pedrosa Mendes**, ocupante de cargo comissionado – Diretora do Departamento de Projetos CAU A 67.970-4- PR para fiscalizar a obra de **Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para revitalização da Praça Isabel Branco**, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, em 11 de setembro de 2019.

Reginaldo Aparecido Cheirubim
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação



CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor Público **MARCOS ANTONIO RUTH**, como **PREGOEIRO**, desta Câmara Municipal de Jaguariáiva, para o **3º trimestre de 2019 e Biênio 2020/2021**, ficando como **EQUIPE DE APOIO** os Servidores Públicos: **MARIUZA DA SILVA, CLAYTON ROBERTO F. PASSOS E LUCILEIDE LIMA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Fica nomeada como **suplente de Pregoeiro**, a Servidora Pública: **LUCILEIDE LIMA DE OLIVEIRA**.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto Legislativo nº 001/2019, de 07 de janeiro de 2019.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir desta data.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 09 de setembro de 2019.

ADILSON PASSOS FELIX
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores Públicos, **CLAYTON ROBERTO F. PASSOS, LUCILEIDE LIMA DE OLIVEIRA e MARCELO ANDRÉ DALANORA**, para sob a presidência do primeiro, integrem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem os processos licitatórios que forem levados a efeito neste Legislativo Municipal, para o **3º trimestre de 2019 e Biênio 2020/2021**.

Art. 2º - Fica nomeado como **suplente** da referida Comissão, o servidor público: **JOSIETE DE MORAES DA SILVA**.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto Legislativo nº 02/2019, de 07 de janeiro de 2019.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir desta data.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 09 de setembro de 2019.

Adilson Passos Felix
Vereador - Presidente



CONSELHOS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JAGUARIAÍVA - PR
Travessa Silvério Carneiro, 70 Cidade Alta - Fone: (043) 3535-3363.

Resolução 24/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jaguariáiva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 2294/2010 em acordo com reunião ordinária realizada em 2 de setembro de 2019, registrada em ata nº 331.

RESOLVE:

Art. 1º Tomar pública a aprovação por parte deste Conselho, a adequação do Plano de Ação para o financiamento através da deliberação 051/2016 – CEDCA para o município de Jaguariáiva, que tem por objetivo desenvolver ações para o fortalecimento do atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência e aos autores de violência.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Sala de sessões, 2 de setembro de 2019.

Simone Leite Cunha
Presidente do CMDCA.



CMDI - CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DOS IDOSOS
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva - PR
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Resolução 001/2019

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos do município de Jaguariáiva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 2585/2015, em acordo com reunião ordinária realizada 09/09/2019.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Repasse: Incentivo a Garantia de Direitos da Pessoa Idosa, referente a deliberação 001/2017 – CEDI, referente o pagamento até junho de 2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Sala de sessões, 10 de setembro de 2019.

Alaor Jair Boelitz
Presidente do CMDPI



CMDI - CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DOS IDOSOS
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva - PR
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Resolução 002/2019

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos do município de Jaguariáiva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 2585/2015, em acordo com reunião ordinária realizada 09/09/2019.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a readequação do Plano de Ação referente a deliberação 001/2017 - Incentivo a Garantia de Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Sala de sessões, 10 de setembro de 2019.

Alaor Jair Boelitz
Presidente do CMDI